INDICAÇÃO Nº 181 / 2021

CRIAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA ECOLÓGICA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que analise a viabilidade da CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA (ECOLÓGICA) para que a população tenha um local adequado para prática de caminhada e corrida.

Justificativa:

Munícipes procuraram este vereador cobrando a intermediação, junto ao gestor municipal, para que seja analisada a construção de uma pista de caminhada ecológica em um local adequado e devidamente sinalizado, pois os mesmos utilizam locais "inadequados" para praticarem exercícios físicos como caminhada e corrida. Práticas estas que estão se tornando inviáveis devido ao aumento constante da circulação de veículos de pequeno e grande porte.

Pelos motivos acima mencionados e compreendendo a importância da prática de exercícios físicos e de como ela contribui para qualidade de vida de uma pessoa, indico a construção da pista de caminhada e corrida na área interna do Parque de Exposições Dr. Antônio da Mota Filho ou na extensão da Av. Manoel Fernandes.

Rio Pomba/MG, 02 de junho de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
02 / 06 /2021, 16 h 00 min	Rio Pomba 02 / 06 /2021.	de: 07 / 06 / 21
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	